

INDICAÇÃO Nº 492/22

INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que determine aos competentes departamentos da prefeitura sobre a necessidade urgente de analisar a possibilidade do atendimento das justas reivindicações e importantes demandas solicitadas pela Diretoria da Associação de Moradores do Jardim Bela Vista de Adamantina, como segue adiante:

a) SERVIÇOS DE CALÇAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO - Principalmente nos seguintes locais do bairro: área verde (entre às Ruas Antônio Jorge de Lima e Arthur Pilla), parquinho, academia ao ar livre, pista de caminhada do campo de futebol médio;

b) INSTALAÇÃO DE OBSTÁCULO - Rua Germano Meira Vasconcelos em frente ao bar do senhor Perninha;

c) SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - Efetuar a sinalização de trânsito, com a pintura de solo horizontal e a colocação de placa “pare” em todas as ruas do bairro;

d) CONSTRUÇÃO DE CANALETA - para passagem de água fluvial que fica diariamente empossada na esquina da Rua Germano Meira de Vasconcelos, com a Rua Dionísio Granado e na Rua Germano Meira de Vasconcelos, com a Rua Fioravante Tassi, pois a água acumulada além de causar risco à população por causa dos criadouros da dengue, também exala mau cheiro;

e) CONSTRUÇÃO DE MURRO DE ARRIMO - Finalizar a construção do murro de arrimo da Rua Dionísio Granado, com o Residencial Montagnoli e o Jardim Bandeirantes;

f) CAMPO DE FUTEBOL - Retirada do alicerce que se encontra totalmente danificado, instalação de um alambrado novo em todo o entorno do campo e plantação de grama;

g) CONSTRUÇÃO DE MURRO DE ARRIMO OU SINALIZAÇÃO - Realizar a sinalização ou construção do murro de arrimo na Rua Joaquim Malheiros, entre o Jardim Bela Vista e o Jardim Bandeirantes.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de novembro de 2022.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

**AGUINALDO PIRES
GALVÃO**
Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

**RICARDO SOARES
CANGIRÃO**
Vereador